



**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
EDITAL COMPLEMENTAR N. 04/2016**

ANEXO I

**JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTO AO EDITAL COMPLEMENTAR
N. 03/2014**

Nº.	CANDIDATO	CPF	CARGO	Situação	Motivo
01	Angélica Rodrigues do Nascimento	043016511-01	Agende Saúde Ambiental	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao Sr. Juscemar aferição de inscrição pelo nome da candidata e constatou inscrição realizada no dia 21/03/2016 com CPF nº. 043.016.511-01. A comissão decidiu em deferir a isenção.
02	Bruna Santana Teles	017421501-01	Recepção	DEFERIR	A candidata apresentou recurso mediante indeferimento da comissão. Após análise, a candidata provou que havia feito inscrição para o cargo de acordo com o requerimento de isenção. A comissão decidiu acatar o recurso e deferir a isenção.
03	Camila Saldanha Kloeckner	044380371-40		DEFERIR	A não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº 044.380.371-40 no dia 17/03 e que foi digitado errado o CPF nº. 011.380.371-40 na lista dos indeferidos. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção.
04	Cleia Batista do Nascimento	019924941-50	Enfermeiro Padrão	DEFERIR	A candidata apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº 019.924.941-50 no dia 21/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir sua isenção de taxa.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



05	Danyla Augusta Nunes Henrique	701348071-11	Agente ADM	DEFERIR	A candidata apresentou recurso com provas que havia feito inscrição de acordo com o edital. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 701.348.071-11 no dia 21/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir sua isenção.
06	Debora Severina de Moraes	026307901-50	-	DEFERIR	A não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº 026.307.901-50 no dia 17/03 conforme cartão de inscrição no envelope de isenção da candidata. Constatou-se que foi digitado errado o CPF nº 026.307.901-80 na lista dos indeferidos. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
07	Elisangela Serafim dos Santos Carlos	001385591-39	Monitora de Creche	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 001.385.591-39, constatou-se inscrição realizada no dia 18/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
08	Fabiana Marçal da Costa	046619721-71	Monitor de Creche	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 046619721-71, constatou-se inscrição realizada no dia 22/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



09	Isis Laura da Cunha	032973111-42	Psicólogo	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 032.973.111-42 no dia 17/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
10	Janete Santana Santos	Pires dos 801406361-87	Professora Pedagogia	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 810.406.361-87 em 20/03. O nº do CPF informado no indeferimento (editado complementar nº 03) está errado. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
11	Osmar Bordon	536310801-15	Vigia	DEFERIR	O candidata apresentou recurso alegando havia feito a inscrição apresentando o cartão faltando os dois últimos dígitos. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 536.108.801-15. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
12	Reginaldo Damião da Silva Souza	014522671-19	Motorista	DEFERIR	O candidato apresentou recurso argumentando que havia apresentado toda documentação conforme o editado solicitava. Após analisar novamente os documentos a comissão concluiu que estavam corretas. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



13	Rosimar Surubi G. de Campos	926979921-20	Professor de Pedagogia	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 926979921-20. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
14	Thatiane Santana Inês	416744968-42	Enfermeiro Padrão	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 416.744.968-42 no dia 21/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.
15	William Pereira Osmar	036192661-82	Agente Saúde Ambiental	DEFERIR	A candidata não apresentou recurso. A comissão solicitou ao senhor Juscemar aferição pelo nome da candidata e foi constatado inscrição com CPF nº. 036.192.661-82 no dia 23/03. A comissão decidiu por homologar a inscrição da candidata sem prejuízos a mesma e deferir a isenção de taxa.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Porto Esperidião

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, 05 de Abril de 2016

www.portoesperidiao.mt.gov.br

GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – CEP 78.240-000 – Porto Esperidião – Mato Grosso

Fones: (65) 3225-1181 - (065) 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

E-mail: rh@portoesperidiao.mt.gov.br

site: www.pmpportoesperidiao.mt.gov.br